

Santana do Seridó

Rio Grande do Norte - RN

Histórico

Em meados do século XVIII, em decorrência do crescimento das atividades rurais em Jardim do Seridó, chegaram à localidade trabalhadores e pequenos proprietários, dentre eles o Sr. José Aprígio Batista, com o objetivo de plantar cereais e criar gado. Foi o José Aprígio quem começou a construir casas em suas terras, o que fez com que outros também fossem construindo e o resultado foi a formação de um pequeno núcleo habitacional às margens do riacho da Raposa. Logo depois através do professor Cosmo Rodrigues a população local recebia os primeiros ensinamentos sobre as letras do alfabeto e a tabuada.

No ano de 1927, o povoado realizava sua primeira feira sob a coordenação do Sr. Heráclito Pires Fernandes, na época Presidente da Intendência de Jardim do Seridó. No aglomerado foi construída uma capelinha, em 1930, em homenagem a Nossa Senhora de Santana, sua padroeira. Começaram as celebrações, as novenas para festejar todo o ano o dia de Nossa Senhora de Santana, e dessa devoção resultou o nome daquele povoado.

Em 30 de novembro de 1953 era criado o distrito de Santana do Seridó, através da Lei nº 962. O distrito desmembrou-se de Jardim do Seridó no dia 10 de maio de 1962, através da Lei nº 2.770, tornando-se município e oficialmente instalado em 9 de abril do ano de 1963.

Gentílico: santanense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Santana, pela lei estadual nº 962, de 30-12-1953, subordinado ao município de Jardim do Seridó.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o distrito de Santana, figura no município de Jardim do Seridó.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Santana, pela lei estadual nº 2770, de 10-05-1962, desmembrado do município de Jardim do Seridó. Sede no antigo distrito de Santana. Constituído distrito sede. Instalada em 09-04-1963.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual n.º 4314, de 16-04-1974, o distrito de Santana passou com a denominar-se de Santana do Seridó.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica municipal

Santana para Santana do Seridó alterado, pela lei estadual nº 4314, de 16-04-1974.